



## FÓRUM NACIONAL DA JUSTIÇA PROTETIVA ATA DO XVIII FONAJUP

Aos **15 dias do mês de maio de 2025, às 9h**, houve o início da cerimônia de abertura do XVIII FONAJUP – Fórum Nacional de Justiça Protetiva, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), no Auditório do Hotel Novotel BH Savassi, Av. do Contorno, 6583 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30110-017. A mesa de abertura do evento foi composta pelas seguintes autoridades: **Juiz Daniel Konder de Almeida (TJRJ), Presidente do Fórum da Justiça Protetiva (FONAJUP); Juíza Conceição Canho Sampaio Gabardo, Vice-Presidente do Fórum da Justiça Protetiva (FONAJUP); Juíza Juliana Nogueira Galvão Martins (TJSE), 1ª Secretária do Fórum da Justiça Protetiva (FONAJUP); Juíza Larissa Noronha Antunes (TJAP), 2ª Secretária do Fórum da Justiça Protetiva (FONAJUP) e Desa. Alice Birchal (TJMG).** Após à composição da mesa e as boas-vindas e agradecimentos feitos pelo Senhor Presidente, foi dada a palavra à Desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, anfitriã do evento. Dra. **Alice Birchal** que fez uso da palavra agradecendo a todos os presentes e ressaltando a importância do evento.

Na sequência, às 09h46m, houve a abertura **do 1º painel: Mídias sociais e a reconfiguração da infância, cujo palestrante foi o** Dr. Daniel Becker, Pediatra e Ativista pela Infância. Compuseram a mesa o Juiz Dr. Daniel Konder de Almeida do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Presidente do Fórum Nacional de Justiça Protetiva – FONAJUP como Coordenador da Mesa, a Juíza Vanessa Cavaliere do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro bem como Dr. José Roberto Poiane – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Coordenador da Comissão de Boas Práticas do FONAJUP atuaram como debatedores, enquanto Dr. Ricardo Rodrigues de Lima – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Presidente do Foeji-MG, atuou como moderador.

**Ao final da palestra, às 10:45, foi aberta a oportunidade de perguntas ao palestrante.** A juíza Vanessa Cavaliere do TJRJ, sugeriu que fizéssemos uma recomendação ao Congresso Nacional que regulamentasse limites e responsabilização às redes sociais quanto ao uso por crianças e adolescentes; o juiz Adriano Gomes questionou o palestrante sobre tecnologia e influência no diagnóstico de autismo. Em seguida a Desa Alice pediu a palavra e contou sobre casos práticos relacionados ao tema. Sergio Luiz Ribeiro de Souza do TJRJ, manifestou apoio a recomendação sugerida pela juíza Vanessa Cavaliere. Por fim, Rafael Cardoso Presidente do FONAJUV também manifestou apoio ao pedido da Juíza Vanessa Cavaliere, expressando preocupação e pedindo vigilância quanto à criminalização de adolescentes, sem o cuidado de criminalizar as plataformas digitais.



Entre os painéis houve um intervalo de 15 minutos.

**Em seguida, as 11h30m, iniciou-se o 2ª Painel sobre Direitos Sexuais e reprodutivos de Crianças e Adolescentes. Debates sobre a Resolução nº 258/2025 do CONANDA, apresentado pela** Drª Luciana Temer – Doutora em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Advogada e Presidente do Instituto Liberta. Compuseram a mesa, como coordenadora da Mesa: Drª. Conceição Aparecida Canho Sampaio Gabardo. Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS). Vice-Presidente do FONAJUP; como debatedora, Drª. Lorena Paola Nunes Boccia, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e Presidente do FOEJI-RJ; e como **mediadora**: Drª Juliana Nogueira Galvão Martins – Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Sergipe. (TJSE).

**Ao final da palestra, às 12:10, o tema foi debatido com contrapontos pela juíza Lorena Boccia e em seguida foi aberta a oportunidade de perguntas à palestrante, tendo usado a palavra as juízas Vanessa Cavaliere do TJRJ, Raquel Gouveia, Monica Labuto, e os juízes José Daltoé e Sergio Luiz Ribeiro de Souza.**

**Após, o intervalo para o almoço entre as 13h e 14h30.**

Por derradeiro, às 14h50m, iniciou-se o **3ª Painel com o tema: o Novo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, apresentado pela Dra. Juliana Maria Fernandes Pereira** – Gerente de Projetos da Secretaria Nacional de Assistência Social. Compuseram a mesa como Debatedor Hugo Zaher – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça da Paraíba e como **mediadora**: Desembargadora Drª Vera Deboni do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul – TJRS e por último o Coordenador de Mesa: Dr. Sérgio Luiz Ribeiro de Souza – Presidente da Associação Brasileira de Magistrados da Infância e Juventude (Abraminj).

**Ao final da palestra, às 16:15, foi aberto à perguntas,** quando a juíza Rosa Geane do TJSE, questionou sobre a efetividade dos temas, pois muito se discute com pouca efetividade, além disso questionou que as equipes multidisciplinares são divididas com os demais juízos cíveis, o que não coaduna com a prioridade absoluta que deveria ter as varas juvenis. Em seguida foi dada a palavra para o juiz Daniel Konder (TJRJ) que sugeriu a discussão sobre a remuneração de afeto, bem como a revisão dos requisitos para o acastado das famílias acolhedoras.

Encerrou-se o painel com um intervalo de 15m e um “brunch”.



Após às , iniciou-se o 4º PAINEL: **Proposição e Deliberação de Enunciados, atuando como Palestrante:** Robespierre Foureaux Alves – Juiz de Direito do TJPR e Coordenador da Comissão Científica do FONAJUP e como **Coordenadora da Mesa:** Larissa Antunes. Juíza de Direito do TJAP e auxiliando a contagem dos votos a juíza Conceição Sampaio e Juliana Martins.

Aberto os trabalhos, diante da ocorrência do quórum mínimo de mais de 11 Estados da Federação, foram abertos os trabalhos, colocando-se os enunciados na ordem do Edital FONAJUP nº 02/2024, datado de 05 de agosto de 2024.

Propostas de enunciados aprovados para votação em plenária pela Comissão Científica do FONAJUP:

**Proposta 1:** Antes de ser iniciado o estágio de convivência e ser concedida a guarda provisória, é possível a realização de encontros de aproximação entre a criança, o adolescente ou o grupo de irmãos disponível para adoção e o(s) pretendente(s) habilitado no SNA indicado para sua adoção, especialmente nos casos de difícil colocação em família substituta.

O juiz Robespierre Foureaux Alves – Juiz De Direito do Tribunal de Justiça do Paraná e Coordenador da Comissão Científica do FONAJUP, a justificativa, defendendo o enunciado.

Aberta a palavra, a juíza Monica Labuto (TJRJ) questionou a redação do enunciado, salientando que o estágio de convivência se inicia com a primeira aproximação bem como questionou que não tratou da adoção tardia. A juíza Katy Braun (TJMS) e o Des. José Daltoé (TJRS) sugeriu a troca de “possível” por “recomendável” no enunciado. A juíza Rosa Geane (TJSE) também usou da palavra para alterar a redação do enunciado para “em ser alterada a guarda”.A juíza Katy Braun sugeriu a alteração da redação do enunciado para tirar “encontros” para ficar apenas “aproximação”

**Houve a aprovação do enunciado por unanimidade, com alteração da redação , ficando a redação final da seguinte forma: É recomendável a realização de aproximação gradativa entre o(a)s adotando(a)s e o(s) pretendente(s) habilitado(a)s no SNA indicado para sua adoção antes de ser concedida a guarda provisória.**

**Proposta 2:** A oitiva da gestante e, quando for o caso, do pai registral, poderá ser realizada, excepcionalmente, por videoconferência, ponto integrado digital ou outro meio virtual seguro, com o objetivo de garantir o acesso à justiça, especialmente em locais de difícil alcance, ou assegurar o sigilo, a confidencialidade e a dignidade da mulher.

O juiz Daniel Konder (TJRJ) apresentou a justificativa, defendendo o enunciado objetivando proteger a mulher permitindo que ela participe de uma audiência de modo virtual.



Aberta a discussão, o juiz Heitor Moreira de Oliveira (TJSP) ressaltou que já existe a resolução 481 e 354 do CNJ devendo consertar o “ para assegurar...” e acrescentar ao final do enunciado art. 3º do enunciado 354 do CNJ. A juíza Monica Labuto (TJRJ) considerou sem sentido o enunciado já que as resoluções do CNJ e no manual da entrega voluntária já constam essa possibilidade. O juiz Parima (TJMT) concordou com a juíza Monica e sugeriu alteração, caso seja aprovado, da redação.

O juiz Adriano Gomes(TJTO) manifestou-se pela necessidade do enunciado.

**Houve a rejeição por maioria do enunciado.**

Às 17h50m e considerando o adiantado da hora, as demais propostas de enunciados a seguir dispostos serão colocados para votação em Sergipe. Seguem: **Proposta 3:** A ordem cronológica de habilitação para adoção deve ser observada, ressalvadas situações excepcionais justificadas por decisão judicial amparada em estudo técnico. **Proposta 4:** A avaliação da situação de risco para aplicação das medidas de proteção deve considerar os aspectos socioculturais. **Proposta 5:** Os protocolos para julgamento com perspectiva de gênero e raça devem ser adotados na definição da situação de risco e no momento de aplicação das medidas de proteção. **Proposta 6:** A busca ativa fora do SNA só pode ocorrer após o esgotamento dos meios oficiais, mediante prévia decisão judicial, observado o direito à intimidade da criança e do adolescente.

Finalizada a votação plenária, deu-se início a um sorteio do livro de Katy braun sobre os direitos lanonamis, sendo 7 juizes associados a Abraminj sorteados. Segui-se à pauta administrativa conduzida pelo juiz Presidente Daniel Konder (TJRJ), com a deliberação dos seguintes pontos: **1.** No tocante à data do XVIII Fonajup, que será realizado pelo Tribunal de Justiça de Sergipe, na cidade de Aracaju, conforme deliberado no XV Fonajup, durante os dias 17 a 19 de novembro e que o evento do primeiro semestre de 2026 será realizado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, sugerindo-se o mês de maio e no segundo semestre em Goiania, Goiás. Por fim foi tirada a foto do evento e encerrado o Forum às 18h 10min. Nada mais havendo, eu, JULIANA NOGUEIRA GALVÃO MARTINS, Primeira Secretária do FONAJUP, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente. Juiz DANIEL KONDER.